

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

AVISO CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS LOTADOS NESTA AUTARQUIA MUNICIPAL APOS REVISÃO PARA EXCLARECIMENTO JUNTO AO TCE (DEMANDA 178070) FOI VERIFICADO VÍCIO NA APLICAÇÃO DE MAIOR PROPOSTA ONDE A APLICAÇÃO POR PARTE DESSA COMISSÃO DEVERIA SER POR MENOR PREÇO. Alvorada do Sul - Pr, 05 de julho de 2019. Roberes R. da Silva - Pregoeiro Decreto 002/2019.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 18/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Processo dispensa Nº. 9/2019.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: E. VIEIRA - CONSTRUÇÕES INSCRITO SOB CNPJ Nº. 13.897.330/0001-73
PROCESSO DISPENSA: 9/2019
CONTRATO: 18/2019
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2240	62.003.12.365.0010.2118	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% até 50 % do contrato 18/2019, celebrado entre as partes 25/04/2019, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 27.406,54 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 31.273,56 (trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019

SINDICATO RURAL DE ALVORADA DO SUL
Rua Luiz Ribeiro - nº 900 - Cep - 86150-000 - Fone/Fax - (43) 3661 1975
Email - sindsul2011@hotmail.com - sindsul.org.br

Sindicato Rural de Alvorada do Sul
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
Em eleição realizada no dia 04/07/2019, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de **08/08/2019 a 07/08/2022**.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	EDUARDO MARTINS
Vice-presidente	ALBERICO PAULO SANTORO
Secretário	WEBER ANTÔNIO SANTORO
Tesoureiro	MARIO ANTÔNIO LUNARDELLI
Suplentes de diretoria	-
Conselho Fiscal	MARCO ANTÔNIO RUFINO AUSTHER MORENO SIMÕES DE FREITAS JOSE FIRMANI ALBERICO PAULO SANTORO
Delegado representante	MARIO ANTONIO LUNARDELLI

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso
Alvorada do Sul-PR, 04 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO DAGUANO
Presidente do Sindicato Rural de Alvorada do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº105 /2019 de 05/07/2019
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica 2804/2018 de 28/11/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
05.010.12.000.0000.0.000. Educação
05.010.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.010.12.361.0006.0.000. Educação em Excelência; Direitos de todos
05.010.12.361.0006.2.029. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01103 DESPESAS CORRENTES 45.000,00
- 3.1.00.00.00.00 01103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01103 APLICAÇÕES DIRETAS
92 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
06.010.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.010.08.122.0000.0.000. Administração Geral
06.010.08.122.0011.0.000. Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias através de políticas de
Assistencia Social
06.010.08.122.0011.2.047. Manutenção dos serviços de Supervisão e Coordenação do Departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
186 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Fundo da Criança e do Adolescente

06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança e ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescentes com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.054. Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
215 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Infraestrutura
07.030.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.030.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.030.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.030.15.452.0008.2.059. Manutenção dos serviços de Pedreira, Britador e Fabrica de Artefatos de Cimento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
243 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.050.15.452.0008.2.062. Manutenção dos serviços de Cemitério e Casa Mortuária
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
258 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.050.15.452.0008.2.062. Manutenção dos serviços de Cemitério e Casa Mortuária
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
259 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.2.066. Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
279 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.2.066. Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
280 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0007.2.068. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
290 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0007.2.068. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
291 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.020.04.122.0001.2.079. Manutenção dos serviços de compra e alienações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
337 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0001.2.080. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
344 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
12.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
12.010.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
12.010.27.122.0000.0.000. Administração Geral
12.010.27.122.0015.0.000. Promoção das atividades esportiva, recreativas e de lazer
12.010.27.122.0015.2.095. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
425 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
12.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
12.010.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
12.010.27.122.0000.0.000. Administração Geral
12.010.27.122.0015.0.000. Promoção das atividades esportiva, recreativas e de lazer
12.010.27.122.0015.2.095. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
426 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
Total Suplementação: 104.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
05.010.12.000.0000.0.000. Educação
05.010.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.010.12.361.0006.0.000. Educação em Excelência; Direitos de todos
05.010.12.361.0006.2.029. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01103 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.0.00.00.00.00 01103 APLICAÇÕES DIRETAS
99 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
06.010.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.010.08.122.0000.0.000. Administração Geral
06.010.08.122.0011.0.000. Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e famílias através de políticas de Assistência Social
06.010.08.122.0011.2.047. Manutenção dos serviços de Supervisão e Coordenação do Departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
426 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
Total Suplementação: 104.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO
PREFEITO MUNICIPAL

- 3.0.00.00.00.00 01100 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01100 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01100 APLICAÇÕES DIRETAS
189 - 3.3.90.39.00.00 01100 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Fundo da Criança e do Adolescente
06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança e ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescentes com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.054. Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
218 - 3.3.90.39.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Infraestrutura
07.030.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.030.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.030.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.030.15.452.0008.2.059. Manutenção dos serviços de Pedreira, Britador e Fabrica de Artefatos de Cimento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
245 - 3.3.90.39.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Infraestrutura
07.030.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.030.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.030.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.030.15.452.0008.2.059. Manutenção dos serviços de Pedreira, Britador e Fabrica de Artefatos de Cimento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
246 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.050.15.452.0008.2.062. Manutenção dos serviços de Cemitério e Casa Mortuária
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
261 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.2.066. Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
282 - 3.3.90.39.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0007.2.068. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
293 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.020.04.122.0001.2.079. Manutenção dos serviços de compra e alienações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
340 - 3.3.90.39.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0001.2.080. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
346 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
12.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
12.010.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
12.010.27.122.0000.0.000. Administração Geral
12.010.27.122.0015.0.000. Promoção das atividades esportiva, recreativas e de lazer
12.010.27.122.0015.2.095. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
430 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Total Redução: 104.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PERÍODO DE GARANTIA
CONTRATO Nº 101/2019 - ID: 83467
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a compra de Sistema Informatizado para a Biblioteca Municipal de Sertanópolis.
DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.
DO CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC., CNPJ nº 76.659.820/0001-51, situada a Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, Curitiba/Paraná, neste ato representado pelo senhor Délcio Afonso Balestrini, cédula de identidade nº 1.070.832/SSP-SC, CPF nº 518.034.459-04.
DA JUSTIFICATIVA: A Rede Informatizada de Bibliotecas do Paraná é uma iniciativa com objetivo de promover intercâmbio de